

Plano Diretor de Logística **Sustentável**

TRE-RJ 2022-2026



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro



Plano Diretor de Logística
Sustentável

TRE-RJ 2022-2026

Atualizado em maio de 2024, versão 2

EXPEDIENTE

Conteúdo

Desenvolvido de forma participativa com o envolvimento da Comissão Gestora do PLS

Coordenação Editorial

Coordenadoria de Planejamento Estratégico - CPLAN

Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável – SESTSU

Projeto Gráfico

Seção de Campanhas e Mídias Sociais - SECAMP/COSOC



COMPOSIÇÃO DA CORTE

Membros Efetivos

Henrique Carlos de Andrade Figueira - Desembargador Presidente
Peterson Barroso Simão - Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Ricardo Perlingeiro - Desembargador Federal
Daniela Bandeira de Freitas - Juíza de Direito
Gerardo Carnevale Ney da Silva - Juiz de Direito
Fernando Marques de Campos Cabral Filho - Jurista
Katia Valverde Junqueira - Jurista

Membros Substitutos

Maria Helena Pinto Machado - Desembargador Estadual
Cristina Serra Feijó - Desembargadora Estadual
Marcello Granado - Desembargador Federal
Marcello de Sá Baptista - Juiz de Direito
Bruno Vinícius da Ros Bodart da Costa - Juiz de Direito
Tathiana de Carvalho Costa - Jurista

Composição Administrativa

Eline Iris Rabello Garcia da Silva - Diretora-Geral
Mariana Figueiredo Correa - Secretária Geral da Presidência
Filipe Vieira de Carvalho - Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Ana Luiza Claro da Silva - Secretária Judiciária
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira - Secretário de Auditoria Interna
Hugo Gonzalez dos Santos - Secretário de Manutenção e Serviços Gerais
Rodrigo da Rocha Camargos - Secretário de Orçamento e Finanças
Michel Marchetti Kovacs - Secretário de Tecnologia da Informação
Alexander Moraes Rocha - Secretário de Administração
Renata Motta Geronimi - Secretária de Gestão de Pessoas



SUMÁRIO

EXPEDIENTE	002
COMPOSIÇÃO DA CORTE	003
COMISSÃO GESTORA DO PLS-TRE-RJ	005
APRESENTAÇÃO	005
VIGÊNCIA	006
MONITORAMENTO	006
FICHAS DE CONTROLE	007
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE INSUMOS E MATERIAIS	007
• PAPEL	007
• COPOS DESCARTÁVEIS	008
• IMPRESSÃO	008
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	009
• ENERGIA ELÉTRICA	009
• ÁGUA E ESGOTO	010
• TELEFONIA	010
• COMBUSTÍVEIS E VEÍCULOS	011
REFORMAS E LEIAUTE	012
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS	013
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	014
SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	016
CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	017



COMISSÃO GESTORA DO PLS-TRE-RJ

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) do TRE-RJ, instância interna de apoio à governança institucional, foi instituída pelo Ato GP nº 252/2015 e atualmente é regulamentada pelo Ato GP nº 103/2022, que dispõe sobre sua composição, atribuições e normas de funcionamento.

Ela é composta por:

Diretor(a)-Geral do TRE-RJ - **Presidente da Comissão**

Secretário(a)-Geral da Presidência

Coordenador(a) de Planejamento Estratégico

Coordenador(a) de Material e Patrimônio

Coordenador(a) de Desenvolvimento de Competências

Coordenador(a) de Saúde e Integração

Coordenador(a) de Serviços Gerais

Coordenador(a) de Logística

Chefe da Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ nº 400/21 (atualizada pela Resolução CNJ nº 550/24), o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) do TRE-RJ, visa a elencar iniciativas que fomentem os indicadores de desempenho apresentados no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, versão 2.

Nesse contexto, o PDLS do TRE-RJ contempla os temas exigidos pela Res CNJ nº 400/21, quais sejam:

- (I) uso eficiente de insumos, materiais e serviços;
- (II) energia elétrica;
- (III) água e esgoto;
- (IV) gestão de resíduos;
- (V) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- (VI) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
- (VII) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;



- (VIII) obras de reformas e leiaute;
- (IX) equidade e diversidade;
- (X) aquisições e contratações sustentáveis.

bem como os tópicos previstos no artigo 9º da referida Resolução, atualizada pela Resolução CNJ nº 550/24 :

- (I) identificação e objetivo da ação;
- (II) detalhamento de implementação das ações;
- (III) unidades e áreas envolvidas na implementação e monitoramento de cada ação;
- (IV) cronograma de implementação das ações;
- (V) previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

Vigência

Em alinhamento com o PLS, que tem uma lógica de construção análoga à do Planejamento Estratégico Institucional, o PDLS versão 2 terá vigência até 2026, buscando otimizar a condução das ações pela Administração, levando sempre em consideração a proposta orçamentária dos anos atingidos, para as iniciativas que eventualmente tenham custos associados. Entretanto, nada impede que uma revisão do PLS possa ter impacto direto sobre o PDLS em curso, desde que a CGPLS entenda ser necessária uma flexibilização, na busca por resultados mais efetivos na execução daquele.

Monitoramento

Para que haja um monitoramento efetivo do PDLS, é necessária a incorporação de práticas sustentáveis aos processos de trabalho, o que permitirá a execução deste como uma responsabilidade compartilhada, dentro de um modelo adequado à estrutura organizacional, capaz de garantir melhorias de forma sistemática.

Assim, compete à CGPLS, com o apoio técnico da SESTSU/CPLAN, monitorar a execução e avaliar o desempenho do PDLS, deliberando sobre o encaminhamento de ações complementares que objetivem ganhos em termos de resultados, por meio de um acompanhamento sistemático das iniciativas, planos de ação e/ou projetos definidos para o alcance de objetivos pré-estabelecidos.



Fichas de Controle

Apresentamos em anexo as fichas de controle, com informações básicas, previstas na Res. CNJ nº 400/21, atualizada pela Resolução CNJ nº 550/24, sobre os planos de ação que serão desenvolvidos pelas unidades responsáveis pela implementação e monitoramento de cada ação. Estas também poderão, de acordo com critérios próprios, expandir o detalhamento dos planos ou mesmo sugerir novas iniciativas que possam ampliar o alcance dos objetivos e desempenho dos indicadores propostos.

GESTÃO SUSTENTÁVEL DE INSUMOS E MATERIAIS						
PAPEL						
ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
1	Estabelecimento de critérios de distribuição de resmas aos cartórios visando à redução da demanda de resmas	COMAP	10/2023	Ação Permanente	-Determinar critérios de distribuição de resmas aos cartórios - Elaborar planilha - Monitorar a execução da ação	N/A
2	Identificar e acompanhar as unidades administrativas de maior consumo a fim de otimizar o consumo	SEALMO COMAP SETSU	07/2022	Ação Permanente	-Avaliar o consumo das unidades através de relatórios extraídos do sistema interno -Elaborar e disponibilizar regularmente relatórios de	N/A



					consumo por unidade - Conscientizar quanto à necessidade de otimizar constantemente tarefas que envolvam impressão	
COPOS DESCARTÁVEIS						
ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
3	Distribuir somente copos biodegradáveis para utilização pelos cartórios durante o período eleitoral a fim de reduzir a utilização de copos plásticos comuns	SEALMO COMAP	07/2022	11/2024	-Adquirir copos biodegradáveis em número suficiente para atender as demandas durante o período eleitoral -Monitorar o cadastramento de guias de envio do pedido	Baseado no valor da última aquisição de R\$ 5.166,15 (estimativa).
IMPRESSÃO						
ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
4	Desenvolver e disponibilizar painel de monitoramento quantitativo e qualitativo de impressões	SESPEQ COLOG	01/2025	12/2025	Preparar painel de monitoramento quantitativo e qualitativo de impressões, permitindo a análise diária das impressões por unidade e por impressora	N/A
5	Avaliar o quantitativo de	SESPEQ COLOG	03/2024	12/2025	Otimizar o quantitativo de	N/A



	equipamentos de impressão por unidade do Tribunal	SESTSU			equipamentos de impressão por unidade	
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA						
ENERGIA ELÉTRICA						
ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
7	Realizar aquisições de equipamentos com melhores classificações de eficiência energética	COENG	Ação permanente	Ação permanente	1. Identificar itens a serem adquiridos. 2. Classificar os itens de acordo com a eficiência energética 3. Realizar a aquisição dos itens selecionados.	Valor calculado a partir da previsão anual de compra de equipamentos
8	Promover a substituição de itens obsoletos que possam estar impactando no consumo	COENG	Ação permanente	Ação permanente	1. Identificar itens obsoletos 2. Estabelecer processo de substituição dos itens 3. Realizar a substituição de itens obsoletos.	Valor calculado a partir da previsão anual de compra de materiais obsoletos.
9	Avaliar o uso de energia alternativa pelo tribunal	COENG SESTSU	11/2022	12/2026	1. Identificar pontos para utilização de energia alternativa 2. Avaliar possibilidade de aquisição de certificados de energia renovável ou geração distribuída. energia alternativa já utilizada no nuad caju e na saúde	A definir
10	Reformar telhados de unidades para a implantação de energia alternativa	COENG	02/2025	Ação Permanente	1. Identificar pontos nos telhados com potencial de	a definir



					utilização de energia alternativa. 2. Prever no plano de contratação anual 2025 as reformas dos telhados de saúde, jardim botânico, deodoro e rio bonito 3. Realizar a reforma dos telhados.	
--	--	--	--	--	--	--

ÁGUA E ESGOTO

ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
11	Reaproveitar água de chuva nas unidades do tribunal	COENG	02/2025	contínuo	1. Identificar pontos de reaproveitamento. 2. Elaborar projeto para implantação de sistema no NUAD CAJU	A definir
12	Monitorar e identificar as unidades de maior consumo de água/esgoto buscando minimizar desperdícios	SEAEDI COSEG SESTSU	Ação Permanente	Ação Permanente	-Levantar os dados de consumo identificando as unidades -Realizar a gestão de água e esgoto por meio de gráficos e planilhas -Levar os resultados à apreciação da CGPLS	N/A

TELEFONIA

ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
13	Ampliar o quantitativo de	SEREDE COINF	04/2024	12/2026	-Levantamento realizado pela STI da	



	terminais de Voip visando a melhoria da qualidade de serviço				necessidade de ampliação de terminais Voip - Adequar o quantitativo de terminais Voip à estrutura física da unidade demandante - Aquisição de 175 Voips adicionais;	- Recursos financeiros (estimativa): R\$ 47.838,00 (mensais)
--	--	--	--	--	---	--

COMBUSTÍVEIS E VEÍCULOS

ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
14	Fomentar estudos que permitam a racionalização ou mesmo redução drástica de uso de combustíveis fósseis	SOG COENG COSEG SESTSU	01/2022	12/2026	1. Identificar gargalos de consumo de combustíveis fósseis. 2. Estabelecer plano para terceirização da frota (2019.0.000047440-1), 3. monitorar a utilização da frota, otimizando seu uso pelos veículos constantes	A definir
15	Fomentar estudos de viabilidade quanto à aquisição de veículos elétricos	SOG COENG COSEG	01/2023	12/2026	1. Identificar vantagens e desvantagens na adoção desse tipo de transporte. 2. Elaborar Estudo Técnico a respeito. 3. Submeter à alta administração para deliberação.	A definir
16	Implementar medidas resultantes do aprimoramento do processo “	SOG COENG COSEG	06/2022	12/2024	1. Identificar processo de trabalho relacionado	A definir



	Realizar Serviço de Transporte Ordinário (2022.0.000028628-2)				2. Atualizar processo de trabalho (RAD) 3. Estabelecer vinculação ao Plano de Gerenciamento de Riscos	
17	Renovar a frota	SSG COENG COSEG	01/2025	12/2026	1. Identificar veículos em situação de desfazimento. 2. Realizar desfazimento de itens da frota. 3. Realizar a renovação da frota de veículos.	A definir

REFORMAS E LEIAUTE

ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
18	Realizar análise técnica preliminar das edificações para locação com vistas à redução de custos de manutenção	COENG	Ação Permanente	Ação Permanente	1. Identificar edificações com potencial de locação. 2. Fazer levantamento de custos associados. 3. Realizar vistorias técnicas pela ASSENG para definição dos imóveis a serem locados, onde a manutenção futura será analisada	a definir
19	Avaliar unidades do tribunal consideradas críticas quanto ao desempenho em sustentabilidade	COENG	12/2022	12/2024	1. Atualizar unidades críticas já elencadas em planilha elaborada pela COENG. 2. Atualizar critérios de sustentabilidade para monitoramento. 3. Monitorar as unidades,	a definir



					registrando em planilha elaborada pela COENG, a situação atual do gerenciamento de imóveis quanto à sustentabilidade.	
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS						
ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
20	Propor um PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS com vistas a balizar e formalizar o gerenciamento de resíduos sólidos do TRE-RJ	SESTSU Equipe de projeto PGRS	2017	12/2024	-Realizar diagnóstico -Identificar e quantificar os resíduos gerados -Avaliar rotinas e processos, ações preventivas e corretivas - Monitorar a implementação do PGRSS	Apoio técnico da UERJ
21	Implementar/aperfeiçoar a coleta seletiva na Sede e Unidades administrativas, em consonância com a legislação vigente e relacionada	SESERG SESTSU	07/2023	12/2024	-Implementar a coleta seletiva na Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (Proc SEI 2023.0.000028641-6) - Confeccionar e afixar os banners com as orientações sobre a coleta (Proc SEI 2023.0.000042385-5)	A definir
22	Implementar a coleta seletiva nos cartórios eleitorais em consonância com a legislação vigente e relacionada	SESERG SESTSU	01/2025	06/2026	-Implementar a coleta seletiva nos cartórios eleitorais tendo como base a implementação já realizada nas unidades	A definir



					administrativas(Proc SEI 2023.0.000028641-6)	
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO						
ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
23	QVT - Realizar pesquisa sobre diagnóstico de qualidade de vida no trabalho, para elaboração de agenda de ações.	CSINT	01/08/2024	30/08/2024	1. Identificar pontos críticos relacionados à qualidade de vida. 2. Elaborar pesquisa. 3. Aplicar pesquisa, tendo por objetivo obter um índice de satisfação do servidor no trabalho, medido a partir dos níveis de saúde e bem-estar, ambiente físico, interação social, crescimento pessoal entre outros.	Disponibilidade de Equipe da CSINT
24	Equidade e Diversidade - Monitoramento da participação de grupos vulneráveis ou minorizados nas atividades institucionais.	CSINT IGUAIS	01/07/2024	30/11/2024	1. Monitorar a participação de mulheres e negros como palestrantes em eventos realizados pelo TRE-RJ; 2. Monitorar a inclusão de personagem humano mulher e negro em campanhas institucionais realizadas pelo TRE-RJ; 3. Monitorar a quantidade de mulheres e pessoas negras em cargos de gestão; 4. Monitorar casos	A definir



					de afastamento por motivo de saúde pelo recorte de gênero e raça (se houver).	
25	Ação Social - Realização do calendário de ações solidárias	CSINT	Permanente	Permanente	1. Identificar ações solidárias previstas no processo 2022.0.000005303-2 2. Realizar ações solidárias, conforme previsto no processo SEI referenciado.	A definir
26	Capacitação no Portal EAD - Trilhas de Aprendizagem - igualdade e identidade de gênero	CDESC	06/2024	Anualmente	1. Identificar pontos de melhoria nas capacitações, envolvendo Trilhas de Aprendizagem no EAD. 2. Revisar o conjunto de capacitações existentes. 3. Realizar capacitações revisadas.	Disponibilidade de Equipe da CDESC
27	Capacitação no Portal EAD - Equidade Racial	CDESC	06/2024	Anualmente	1. Identificar necessidades de capacitações sobre o tema. 2. Elaborar Plano de Capacitação 3. Realizar capacitações previstas no Plano.	Disponibilidade de Equipe da CDESC
28	Incluir no planejamento Anual dos Planos de Capacitação reuniões com as comissões que tratam das temáticas de equidade e diversidade	CDESC SEDCOR	Out/2024	Anualmente	1. Realizar levantamento junto às comissões (CPAI, IGUAIS e CPEASSE) sobre as necessidades de capacitação. 2. Elaborar Plano de Capacitação sobre o Tema.	Variáveis de acordo com o levantamento a ser realizado



					3. Realizar plano de Capacitação elaborado.	
SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE						
ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
29	Propor capacitações em sustentabilidade que guardem pertinência com temas de gestão ambiental relacionados ao PLS, ODS, Res. CNJ nº 400/21 e afins visando ao aumento das participações de servidores e terceirizados	SESTSU	10/2022	Ação Permanente	-Levantar temas de interesse -Selecionar cursos/instituições/palestrantes -Oferecer capacitação para servidores e quadro de terceirizados do Tribunal	A definir
30	Propor ações socioambientais com vistas à conscientização dos participantes	SESTSU	08/2022	Ação Permanente	-Levantar temas de interesse - Realizar ações de Educação Ambiental também para o público externo	A definir
31	Destinar mídias armazenadas nas unidades do Tribunal às instituições públicas de ensino	SESTSU	06/2022	Ação Permanente	1º - Identificação e levantamento do quantitativo de mídias passíveis de descarte; 2º - Previsão normativa para instituição do descarte sustentável das mídias no âmbito do Tribunal; 3º - Formatação das mídias observadas as diretrizes estabelecidas pela LGPD;	-Disponibilização das mídias -Unidades de TI responsáveis pela adequação das mídias -Logística de distribuição (SELAMO/COMAP)



					4º - Consulta à unidade competente para avaliar a necessidade de separação de exemplares para composição de reserva técnica; 5º - Identificação e consulta a eventuais beneficiários; 6º - Entrega dos pen drives aos beneficiados; 7º - Assinatura do termo de doação.	
--	--	--	--	--	---	--

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

ID	AÇÃO (Identificação e objetivo)	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS (FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS)
32	Realizar contratação piloto de compras compartilhadas sob o gerenciamento do TRE-RJ (2024.0.000014225-9)	COMAP SECOMP	10/04/2024	até a conclusão da contratação	- Utilização do módulo de Intenção de registro de Preços do sistema Compras.gov.br para manifestação de órgãos interessados; - Análise da legislação sobre o tema; - Monitorar e avaliar os possíveis impactos operacionais objetivando uma futura padronização procedimental.	N/A
33	Monitorar a inclusão de critérios sustentáveis nas aquisições de bens	SECOMP	Ação Permanente	Ação Permanente	1. Identificar itens de aquisição a serem enquadrados nas aquisições sustentáveis. 2. Adquirir itens	N/A



					conforme Guia de Critérios Sustentáveis do TRE-RJ. 2. Monitorar a adequação das aquisições aos critérios sustentáveis consoante o Guia de Critérios Sustentáveis do TRE-RJ	
34	Monitorar a inclusão de critérios sustentáveis nas contratações de serviços	SECCON	Ação Permanente	Ação Permanente	1. Identificar itens de contratação de serviços a serem enquadrados nas aquisições sustentáveis. 2. Contratar serviços conforme Guia de Critérios Sustentáveis do TRE-RJ. 2. Monitorar a adequação dos serviços contratados de acordo com critérios sustentáveis consoante o Guia de Critérios Sustentáveis do TRE-RJ	N/A

